



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.476/2019

Autoriza a desafetação de bens móveis inservíveis, declara interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e,

Considerando a necessidade das diversas Secretarias, bem como da Autarquia SAAE – serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, que disponibilizaram e solicitaram providências para alienação de veículos e equipamentos em desuso,

Considerando que o interesse público impõe o dever de eficiência na administração pública e que a manutenção de tais bens no acervo patrimonial do município é fonte de despesa decorrente de sua guarda e eventuais reparos;

Considerando que uma vez alienado tais bens os valores arrecadados poderão custear investimentos em obras e melhorias para o município configurando assim interesse público na realização do certame, para alienação dos mesmos

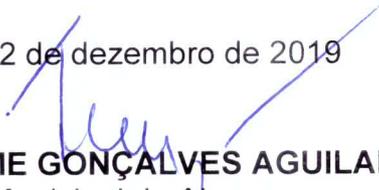
Considerando o levantamento e a avaliação feita pelos membros comissão de avaliação nomeada pela Portaria nº 4.077/2019 alterada pela Portaria nº 4.100/2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a desafetação de bens públicos, móveis inservíveis, descritos conforme a listagem definitiva, elaborada pelos membros da referida comissão, na forma do Processo Administrativo nº 2.434/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de dezembro de 2019

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre